



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 05 DE MAIO DE 2021.

FICA REAJUSTADA A CONTRIBUIÇÃO MENSAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA À UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL - UVERGS.

VOLNEI CATTIVELLI, Presidente do Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Fagundes Varela, aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica reajustada a contribuição mensal da Câmara Municipal de Fagundes Varela à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, no valor de R\$ 1.237,15 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos), a contar de 1º de junho de 2021.

Art. 2º - As despesas autorizadas no artigo 2º desta Resolução correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

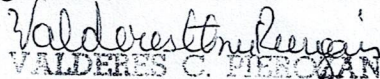
01.031.00001.2.002 – Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 05 de maio de 2021.

REAJUSTADA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO
NO MURAL DA CÂMARA, NO PERÍODO DE
.05.05.21. A .19.05.21..


VALDERES C. MERÇÃO
Secretária
Câmara Municipal


Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo Municipal